



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1778/2022

REVOGA A PORTARIA Nº 171/2022 DE 14/02/2022 QUE CONTRATA PROFESSOR EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - REVOGAR a partir de 20 de dezembro de 2022 a Portaria nº 171/2022 de 14 de fevereiro de 2022, que contratou a Servidora **SILVANETE RAMOS DOS SANTOS COLTRI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.873.375-1 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 688.402.769-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, nomeada através da Portaria nº. 062/2014 de 04 de fevereiro de 2014, em regime de Jornada Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de dezembro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de dezembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2672 Página 306-307 Ano: XI

Data: 22/12/2022

I - **REVOGAR** a partir de 20 de dezembro de 2022 as Portarias nº 128/2021 de 02 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 987/2022 de 22 de julho de 2022, da Servidora **ROSILEI APARECIDA SERIGIOLI GOMES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 4.233.395-6-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.954.659-30, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº 466/2012 de 23 de julho de 2012, exerceu a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, regime de Jornada Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Escola Municipal Geni Aparecida Giordano, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de dezembro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de dezembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:245E561F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1777/2022**

REVOGA AS PORTARIAS Nº 174/2022 DE 14/02/2022 DE COORDENADORA PEDAGÓGICA E PORTARIA Nº 177/2022 DE 14/02/2022 QUE CONTRATA PROFESSOR EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - **REVOGAR** a partir de 20 de dezembro de 2022 as Portarias nº 174/2022 de 14 de fevereiro de 2022 e Portaria nº 177/2022 de 14 de fevereiro de 2022, da Servidora **SIDNEIA DOS SANTOS PELEGRINI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade

RG nº 10.104.016-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 060.019.549-09, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**, nomeada através da Portaria nº. 032/2016 de 29 de janeiro de 2016, exerceu a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em regime de Jornada Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de dezembro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de dezembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:2751923F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1778/2022**

REVOGA A PORTARIA Nº 171/2022 DE 14/02/2022 QUE CONTRATA PROFESSOR EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - **REVOGAR** a partir de 20 de dezembro de 2022 a Portaria nº 171/2022 de 14 de fevereiro de 2022, que contratou a Servidora **SILVANETE RAMOS DOS SANTOS COLTRI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.873.375-1 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 688.402.769-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, nomeada através da Portaria nº. 062/2014 de 04 de fevereiro de 2014, em regime de

Jornada Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de dezembro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de dezembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:5B84A225

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1779/2022**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR CONSTANTE ANTONIO TEJADA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 20 de dezembro de 2022, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **CONSTANTE ANTONIO TEJADA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.167.031-2 - SSP/Pr, e inscrito no CPF/MF sob nº. 546.360.869-53, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS URBANOS**, nomeado através da Portaria nº. 011/1991, de 10 de outubro de 1991, lotado na secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de dezembro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de dezembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:1962D61B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1780/2022**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA JANAINA BERGAMIN PEREIRA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 20 de dezembro de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** à Servidora **JANAINA BERGAMIN PEREIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.469.915-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 081.468.039-97, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÃO**, nomeada através da Portaria nº. 151/2021 de 03 de fevereiro de 2021, lotada no Gabinete do Prefeito.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de dezembro de 2022.